

Protocolo n.º: PMC.2024.00070364-88

Interessado: LIVING APIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 11.359.844/0001-40

Endereço da autuação: Avenida Doutor Carlos de Campos, 1024 - Vila Industrial
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) N.º SMU-10838

I- DA TEMPESTIVIDADE

O AIM em questão foi lavrado em 01 de novembro de 2023, tendo sido notificado à interessada por via postal em 03 de junho de 2024, conforme comprovante de recebimento. Considerando o prazo recursal de quinze dias úteis estabelecido no art. 175 da Lei Complementar 09/2003 e § 2º, art. 91 da Lei 15.963/2020 (Procedimento Administrativo), e tendo o recurso sido interposto em 18 de junho de 2024, verifica-se que a presente impugnação encontra-se tempestiva, uma vez protocolizada dentro do prazo legalmente estabelecido.

II- DA REPRESENTATIVIDADE

O recurso em análise foi assinado digitalmente por GABRIELA ACEDO VIEIRA, OAB/SP 509.350, mediante subestabelecimento de MARCOS VINICIUS LIMA FELICIANO, OAB/SP 366.128. Contudo, a procuração apresentada que outorga poderes a MARCOS VINICIUS LIMA FELICIANO tem como signatárias GIOVANNA PAFILLE GENTIL e PÂMELA DE PAULA PÁDUA GUIMARÃES, as quais não constam do contrato social da empresa LIVING APIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e não há qualquer documento nos autos que comprove a relação jurídica entre as mencionadas outorgantes e a pessoa jurídica multada, nos termos do art. 54, II, da Lei 15.963/2020 (Procedimento Administrativo).

III- DA DECISÃO

Ante o exposto, DEIXO DE CONHECER o recurso interposto e mantenho o Auto de Infração e Multa n.º SMU-10838, por falta de legitimidade *ad causam*.

Conforme o Art. 175, § 1º da Lei Complementar 09/03, o interessado poderá interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data da publicação em Diário Oficial do Município.

Campinas, 06 de agosto de 2024

ENG.º HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o recurso apresentado através do protocolo 2024/11/8088, considerando a manifestação da EMDEC no despacho 11774840 do SEI PMC.2024.00000849-41.

PROT. 2023/11/12572 COLÉGIO SEMEAR DORNELAS

Campinas, 06 de agosto de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI N.º CEASA.2022.00000597-33 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e/ou instalação de tripês e lonas para confecção de banners, placas e faixas, sob demanda. -CONTRATADA: DAYSE MARIA DA SILVA NANTES -CNPJ: 29.954.347/0001-55. -VALOR: Acordam as partes em não aplicar o reajuste contratual, mantendo o valor total anual estimado de R\$ 28.792,15. - PRORRÓGAÇÃO: Iniciando-se em 09/08/2024 e se encerrando em 08/08/2025.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do Processo Licitatório n.º 002/24, a ser realizado sob o Modo de Disputa Aberto, que tem por objeto a Contratação da Renovação Anual dos Serviços de Atualização e Suporte Técnico Empresarial da Micro Focus para a Suíte de Sistemas Micro Focus Open Workgroup Suite, baseado em 240 (duzentas e quarenta) Licenças, na modalidade MLA - VLA (Volume License Agreement) Standard, com término da vigência a ocorrer em 31/08/2024, tudo em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus Anexos. A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada às 14h00min., do dia 28 de agosto de 2024, na Sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser consultado e retirado no site: www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser adquirido na sede desta Companhia, à Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália - Campinas/SP, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento via depósito bancário ou PIX da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 06 de agosto de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Chamamento Público n.º 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a ma-

nifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, HOMOLOGO o credenciamento das empresas relacionadas na tabela abaixo, referente ao Chamamento Público n.º 006/2023, cujo objeto é credenciamento de leiloeiros oficiais especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiros devidamente cadastrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Em 05/08/2024.

| SEQUÊNCIA | CPF | LEILOEIRO |
|-----------|----------------|-----------------------------------|
| 58 | 657.567.548-49 | GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI |
| 59 | 075.363.678-64 | OSCAR MOHERDAUI |
| 60 | 205.408.878-11 | OSMAR ANTONIO CLINI JUNIOR |
| 61 | 085.538.768-88 | ROBERTO CARLOS PAULELLA |
| 62 | 088.548.878-46 | ROBERTO TADEU GABRIEL |

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 - SEI EMDEC.2024.00002268-34. Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da Pregoeira e do parecer jurídico, os quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, CONHEÇO da intenção de recurso da empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., CNPJ n.º 20.840.718/0001-01 e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO. ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Elaboração de Relatório contendo Laudo que possibilite a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil, e valor de recuperação dos bens do ativo, orientando a classificação contábil e ajustes necessários para que o registro dos bens patrimoniais atenda ao que determina a Legislação contábil, societária e fiscal, em especial o art. 183, inciso VIII parágrafo 3º da Lei 6.404/76 Lei das S/A (alterada pela Lei 11.638/07), o ICPC 01 e o CPC 27, a favor da empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.385.969/0001-44 classificada em 1º lugar no valor total R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 014/2024. AUTORIZO a contratação no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Em 05/08/2024.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da EMDEC

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico n.º 016/2024 - SEI EMDEC.2024.00002360-40. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, HOMOLOGO os lotes do Pregão Eletrônico n.º 016/2024, referente a contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores da empresa, de acordo com a ABNT NBR 15292 e suas atualizações, os quais foram ADJUDICADOS, a favor das empresas: COMERCIAL THIALLI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.970.705/0001-20 nos valores de R\$ 87.488,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 29.162,80 (vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para o Lote 02; M2M CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.135.786/0001-80 no valor de R\$ 18.859,96 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote 03 e GM UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.954.414/0001-89 nos valores de R\$ 6.438,96 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para o Lote 04; R\$ 4.349,96 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote 05; R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), para o Lote 06 e R\$ 49.896,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para o Lote 07. AUTORIZAMOS a contratação no valor total de R\$ 202.186,88 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Em 05/08/2024.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da EMDEC

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO n.º 01 - Contrato n.º 008/2023 - Licitação Eletrônica n.º 003/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 73.461.725/0001-50 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 3,32% correspondente ao INCC-DI, a partir de 02/05/2024 - Data de assinatura: 05/08/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 14/08/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira n.º 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão da candidata do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Rosana ou Cristiane por meio dos telefones 2018-8045 e 3772-1571.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CPF | CLASSIF |
|------------|-------------------------------|---------------------------|----------------|---------|
| 2410001000 | PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA | MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR | 442.138.068-71 | 02º |

Campinas, 07 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO N.º 19/2024

Institui a comissão de seleção de propostas do edital para credenciamento n.º 01/2024 do núcleo de gestão integrada ICMBio Iperó
O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo e em atenção ao artigo 9º da Lei Municipal n.º 5.118, de 14 de julho de 1981, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de propostas para proceder a seleção de pessoas físicas para prestação de serviços de apoio à visitação, na modalidade de condução de visitantes, na Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata de Santa Genebra,